



11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 02 de abril de 2024

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NATHAN FERNANDES DE AGUIAR - 104º LUGAR

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto nº 49.007, de 19 de março de 2024, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, bem como aos demais interessados que, no dia 28 de março de 2024, será facultativo o ponto na Procuradoria-Geral de Justiça e nas demais estruturas administrativas e executivas da Instituição.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 27.03.2024

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 24 de abril de 2024, **GABRIELA FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 50000150, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0013545.2024-85).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 24 de abril de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2023, que designou **GABRIELA FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 50000150, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda (Processo SEI nº 20.22.0001.0013545.2024-85).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, **CARLA ALVES DA SILVA FERES**, matrícula nº 8520, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0017389.2024-87).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de junho de 2022, que designou **CARLA ALVES DA SILVA FERES**, matrícula nº 8520, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras (Processo SEI nº 20.22.0001.0017389.2024-87).